



**DESPACHO-DG - 55492024**  
**( relativo ao Processo 97122024 )**  
**Código de validação: D4598948E8**

Assunto: Licitação – Aquisição de caminhão.  
Interessado: Setor de Transporte.

Trata-se de processo administrativo instaurado com base no MEMO-ST – 502024, anexo [MEMO SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO](#), no qual o Setor de Transporte solicita autorização para abertura de processo licitatório, visando a aquisição de veículo, tipo caminhão, para atender as necessidades desta PGJ/MA, no valor total estimado de **R\$ 581.750,00 (quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta reais)**, conforme Termo de Referência.

Em atendimento ao parecer da Assessoria Jurídica da Administração, [PARECER-DGAJA – 2962024](#), o Setor de Transporte realizou alterações no Termo de Referência, conforme [TREF-ST – 112024](#), ao passo que a Comissão Permanente de Licitação adequou a Minuta do Contrato, anexo [MINUTA - PE\\_90031\\_2024\\_AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO](#).

Após as devidas alterações, os autos seguiram para a Assessoria Jurídica da Administração que, no [PARECER-DGAJA – 3282024](#), manifestou-se pelo prosseguimento da licitação.

Ante o exposto, considerando a manifestação da Secretaria Administrativo-Financeira no [DESPACHO-SEAF – 32002024](#):

1. **ACOLHO e ADOTO** os pareceres da Assessoria Jurídica da Administração, anexo [PARECER-DGAJA – 2962024](#) e [PARECER-DGAJA – 3282024](#);
2. **APROVO** o Novo Termo de Referência, anexo [TREF-ST – 112024](#), na forma da lei;
3. Encaminhem-se os autos à **Comissão Permanente de Licitação** para adoção das medidas



cabíveis quanto ao prosseguimento do certame licitatório objetivando sua conclusão, tudo em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos.

*assinado eletronicamente em 06/08/2024 às 16:51 h (\*)*

**PAULO GONÇALVES ARRAIS**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
DIRETOR-GERAL

(\*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em **06 de Agosto de 2024 às 16:51 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-55492024, **Código de Validação:** D4598948E8.